



DELIBERAÇÃO 257/CIB/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

APROVA (competência Janeiro/2020)

1 – REVISÃO DA GESTÃO

1.1– Videira – Transferidos do teto da gestão estadual, para a gestão municipal do município de Videira o valor de R\$ 730,63 (setecentos e trinta reais e sessenta e três centavos), por solicitação da gestora municipal (Ofício nº 230/2019). Segue o quadro descritivo abaixo:

GRUPO	%	VALOR
03.09AC	100	730,63

1.2 – Palma Sola - – Transferidos do teto da gestão estadual, para a gestão municipal do município de Palma Sola o valor de R\$ 885,11 (oitocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos), por solicitação da gestora municipal (Ofício SMS 063/2019). Segue o quadro descritivo abaixo:

GRUPO	%	VALOR
02.05B	100	110,07
02.11B	100	0,59
0701215	100	64,69
0701227	100	107,82
02.01 AC	100	65,38
02.04	100	37,12
02.06	100	462,70
02.12A	100	36,74
TOTAL		885,11

1.3 – Descanso – Transferimos do teto da gestão estadual, para a gestão municipal do município de Descanso o valor de R\$ 286,06 (duzentos e oitenta e seis reais e seis centavos), por solicitação da gestora municipal (Ofício SMS 063/2019). Segue o quadro descritivo abaixo:

GRUPO	%	VALOR
02.05A	100	286,06

1.4 – Presidente Getúlio – Transferimos do teto da gestão estadual para a gestão municipal do município de Presidente Getúlio o valor de R\$ 12.091,90 (doze mil, noventa e um reais e noventa centavos), por apresentar produção em prestador sob gestão municipal. Segue o quadro descritivo abaixo:

GRUPO	%	VALOR
02.02A	100	7.819,13
02.02C	100	4.272,77
TOTAL		12.091,90

2 – AJUSTES

2.1 – Criciúma – Retirados o valor de R\$ 2.105,76 (dois mil, cento e cinco reais e setenta e seis centavos) alocados na gestão municipal de Criciúma, referente a **diferença** no valor da remuneração da Comissão Hospitalar de Transplantes do Hospital São José de Criciúma, conforme Deliberação CIB 230/2019.

2.2 – Praia Grande – Retirados o valor de R\$ 23.815,77 (vinte e três mil, oitocentos e quinze reais e setenta e sete centavos) alocados na gestão municipal de Praia Grande, conforme Deliberação CIB 230/2019.

2.3 – Joinville – Com a publicação da Portaria nº 2.836/GM/MS, em 31 de outubro de 2019 alterando o anexo I da Portaria nº 3.408/16 o **item 4.5 da Deliberação CIB 180/19** passa a ser reescrito da seguinte forma:

Descontados da gestão municipal do Município de Joinville o valor de R\$ 358.311,72 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e onze reais e setenta e dois centavos), referente à Portaria GM/MS nº 3.408, de 29 de dezembro de 2016, que aprovou aditivo no Plano de Ação Regional de Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado e beneficiou o Hospital Infantil Jeser Amarante Faria e Hospital Regional Hans Dieter Schmidt desse município, com custeio mensal de R\$ 70.360,82 e R\$ 8.795,04, respectivamente; o qual desde a competência novembro de 2016 (12ª parcela de 2016) está sendo transferido pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Joinville/SC. Ficando um saldo remanescente dessa Portaria (novembro/16 a outubro/19) de R\$ 1.416.346,08 (hum milhão, quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e seis reais e oito centavos) que será descontado em 03 (três) parcelas de R\$ 358.311,72 e 1 (uma) de R\$ 341.410,92.

Serão descontados também o valor mensal de R\$ 79.155,36, referente ao custeio mensal de R\$ 70.360,82 do Hospital Infantil Jeser Amarante Faria e R\$ 8.795,04 do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, até que a Portaria seja corrigida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 2.836/19/GM/MS).

2.4 – Cirurgias Eletivas – Encontro de Contas - De acordo com a Deliberação CIB nº 182, de 22 de agosto de 2019, seguindo a condição que a Secretaria de Estado da Saúde realiza de forma periódica o Encontro de Contas da Campanha Estadual de Cirurgias Eletivas 2019, torna-se necessário o ressarcimento aos Fundos Municipais de Saúde da produção já realizada e faturada. Remanejados da gestão estadual/SES para a gestão municipal dos municípios abaixo, o valor de R\$ 1.904.531,70, referente a produção de outubro/2019.

ENCONTRO DE CONTAS CAMPANHA DE CIRURGIAS ELETIVAS			
PRODUÇÃO OUTUBRO DE 2019			
Município	Valor	Competência	Assunto
Biguaçu	R\$ 9.644,40	OUTUBRO	Encontro de Contas Campanha Cirurgias Eletivas PRODUÇÃO de OUTUBRO de 2019.
Blumenau	R\$ 97.223,57	OUTUBRO	
Canoinhas	R\$ 62.960,34	OUTUBRO	
Chapecó	R\$ 101.522,05	OUTUBRO	
Concórdia	R\$ 8.662,35	OUTUBRO	
Criciúma	R\$ 155.240,78	OUTUBRO	
Gaspar	R\$ 59.117,92	OUTUBRO	
Itajaí	R\$ 185.726,22	OUTUBRO	
Itapema	R\$ 50.164,26	OUTUBRO	
Jaraguá do Sul	R\$ 237.120,79	OUTUBRO	
Joinville	R\$ 775.326,96	OUTUBRO	
Lages	R\$ 21.498,99	OUTUBRO	
Nova Trento	R\$ 53.851,62	OUTUBRO	
Rio Negrinho	R\$ 32.402,21	OUTUBRO	
Três Barras	R\$ 11.167,28	OUTUBRO	
Urussanga	R\$ 42.901,96	OUTUBRO	
	R\$ 1.904.531,70		

3 - ALTERAÇÃO DO FLUXO – PPI AMBULATORIAL

3.1 - Em atenção às solicitações dos gestores para alterar o fluxo de atendimento da assistência ambulatorial de média complexidade de seus municípios, segue o descritivo abaixo, com validade para a **competência janeiro/2020**.

SOLICITANTE	PROCEDIMENTO	VALOR REMANEJADO	ENCAMINHAMENTO ANTERIOR	NOVO ENCAMINHAMENTO
ÁGUA DOCE	LABORATÓRIO GERAL	26,27	LAGES	ÁGUA DOCE
	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	194,80	CHAPECÓ	JOAÇABA
BAL. GAIVOTA	MAMOGRAFIA	1.237,00	CRICIÚMA	SOMBRIO
BENEDITO NOVO	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	10,80	BENEDITO NOVO	TIMBÓ
	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	147,10	TIMBÓ	BENEDITO NOVO
	CONSULTA EM INFECTOLOGIA	2,50	TIMBÓ	BENEDITO NOVO
	CONSULTA EM ORTOPIEDIA	15,00	BENEDITO NOVO	TIMBÓ
	CONSULTA EM PSIQUIATRIA	5,80	BENEDITO NOVO	TIMBÓ
	CONSULTA EM UROLOGIA	37,02	TIMBÓ	BENEDITO NOVO
	RADIOLOGIA			
	GERAL	240,90	BENEDITO NOVO	TIMBÓ

DESCANSO	ULTRASSOM	286,06	IPORÃ DO OESTE	DESCANSO
MONTE CASTELO	CONSULTA EM INFECTOLOGIA	20,00	MONTE CASTELO	PORTO UNIÃO
PALMA SOLA	MAMOGRAFIA	1.053,41	SÃO M. DO OESTE	PALMA SOLA
	ULTRASSOM SIST. CIRCULATORIO	110,07	SÃO M. DO OESTE	PALMA SOLA
	MET. DIAG. EM CINÉTICO FUNC.	0,14	SÃO M. DO OESTE	PALMA SOLA
	CONSULTA EM GASTRO.	47,09	SÃO M. DO OESTE	PALMA SOLA
	CONSULTA EM OTORRINO.	80,21	SÃO M. DO OESTE	PALMA SOLA
	TRATAMENTOS CLÍNICOS	129,65	SÃO M. DO OESTE	PALMA SOLA
	COLETA DE MATERIAL - AC	65,38	SÃO M. DO OESTE	PALMA SOLA
		DENSITOMETRIA	37,12	SÃO M. DO OESTE
TOMOGRAFIA		463,85	SÃO M. DO OESTE	PALMA SOLA
DIAG. EM HEMOTERAPIA PRÉ-TRANSFUSIONAL		36,74	SÃO M. DO OESTE	PALMA SOLA
PRESIDENTE GETÚLIO	LABORATÓRIO GERAL	7.819,13	IBIRAMA	PRES. GETÚLIO
	LABORATÓRIO ESPECIALIZADO	4.272,77	IBIRAMA	PRES. GETÚLIO
TIMBÓ GRANDE	RADIOLOGIA GERAL	59,66	TIMBÓ GRANDE	PORTO UNIÃO
	ULTRASSOM	474,33	TIMBÓ GRANDE	PORTO UNIÃO
VIDEIRA	TERAPIAS ESPECIALIZADAS AC	730,63	JOAÇABA	VIDEIRA

Florianópolis, 17 de dezembro de 2019.



HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS